

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 089, DE 11/08/2015.

Dispõe sobre a dinâmica das reuniões do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2015 – 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

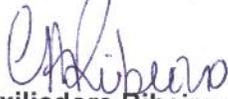
Considerando os Decretos n.º 6.766, de 27/05/2015 e n.º 6.777, de 11/06/2015, que nomeiam os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 17/06/2015 pelo Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Dinamizar as reuniões deste Conselho estabelecendo teto para as reuniões de 02 (Duas) horas e 30 (Trinta) minutos, podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) minutos e encaminhar as correspondências recebidas por e-mail para prévia leitura dos conselheiros e apontamento de destaques quando necessário..

Assis, 11 de agosto de 2015.



Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde